

BRASÃO

Director e Editor:

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 21 do 3.º Ano

Dr. David de Oliveira

Guimarães, 12 de Março de 1926

Redacção e Administração: R. de Francisco Aguiar 3

Moralidade do sapateiro de... Braga

O sr. António Barbosa foi exonerado do cargo de Administrador do Concelho só porque não fez a vontade a certo doutor que desejava abertas as tascas da Praça de S. Tiago.

Nada nos move contra o *creatura* mandante, mas a verdade diz-nos que está a representar um papel reles e indecoroso.

Quererá S. Ex.º intervir em negócios... obscuros como os dos açambarcadores ou desejará enviar novo telegrama comunicando ser o rei... de Guimarães?

Ha actos que rebaixam e gestos que muito desprestigiam. Juízo, pois!...

V. Ex.º é director dum estabelecimento de ensino e não pode mancomunar-se com a moral de... rameira!...

Ao sr. Antonio Barbosa, os nossos aplausos pela atitude que tomou e, oxalá, assim tivessem sido todos os seus actos de administração.

Porque seria?!

Os srs. Joaquim Patricio Saraiva & C.ª, Lim.ª escreveram a "A Colonial", a participar-lhe que não lhes convinha mais representar aquela Companhia de Seguros.

Porque seria?!

Vamos colher informes e depois... doia a quem doer. Todavia, podemos dizer, desde já, que se segredam por aí referências pouco lisongei-ras para a referida Companhia a propósito de certas cartas mentirosas e de falsos juramentos... feitos perante testemunhas idóneas!...

Marinho, eleicoeiro

O Marinho do Cordão e Chagas é o único no género e não encontraremos quem o possa substituir para nosso gaudio. E', além de tolo, um eleicoeiro de nova estirpe.

Informam-nos de que fez umas eleições de Junta de Paróquia por Esc.º 3\$00 e dando uma janturada ao cabeça de turco que fôsse depositar a sua lista na urna.

Que tal, hein?... Não admira que tivesse feito o mesmo aos *Irmandadeiros-quadrilheiros* e que estes o elegesse á categoria de... chefe. Ora bolas p'r'ó Marinho...

Venha o travão!

Não ha lei de imprensa! E' verdade, meus senhores; neste país em que a liberdade é um mito e a mentira não é nenhuma ficção, não ha lei de imprensa. Assim o disse um «pai da pátria» em plena câmara dos senhores deputados, quando viu que a insolência de certo jornalista pretendia emporcalhar-lhe a casaca e o caracter.

Pena foi que sua excelência só agora dêsse por ela, pela falta de uma lei de imprensa que sirva de freio aos pandilhas que da imprensa fazem ora balcão, ora guilhotina, conforme se trate dos seus interesses ou dos seus inimigos (adversários devia ser o termo) políticos. Pena foi que o illustre deputado — todos estes cavalheiros são illustres, que o uso faz lei — não dêsse por ela mais cedo, quando o abuso criminoso duma liberdade mal compreendida, levantava já ondas de lama contra outros tão probos como eles. Só agora é que este deputado, que já foi ministro e presidente de ministros, reparou na necessidade de meter na ordem os bisbórrias alçapremados a jornalistas, para os quais a honra dos outros é *roupa de franceses*, é o da *Joana*, de que caso algum se faz. Pois foi pena.

Uma «lei travão» para as incontinências destes senhores da «sagrada imprensa» caía, agora e ha muito, como a sopa no mel ou manteiga em focinho de cão.

E, de resto, eles não estranhariam, tão habituados estão e tão *aclimatados* a leis ditatoriais, que outra coisa não é de esperar dos que tantas reverências fazem e tantos hinos tocam ao pulso de ferro dos fascistas e à férrea mão do Primo general Aceita-la-iam de bom grado, e talvez, até com aplausos, tão anciosos estão — salvo raras e honrosas excepções, vá lá a regra — por uma ditadurinha que morigere os costumes e meta isto nos eixos. Na Itália só se escreve o que que Mussoline que, na Espanha só o *primo* é que pode escrever; mas cá, não. Cá, nesta terra de pretos, cada um escreve o que quer, saiba ou não saiba escrever. Ora, isto é aborrecido. Tanta liberdade, tanta facilidade tiraniza os nervos, fá-los vibrar e daí os desconchavos e os desman-dos. Venhá lá o travão!...

Mas, se não querem travar a língua e a pena aos da sagrada missão, outro meio ha de os contentar: é torná-los responsaveis. Toda a afirmação feita nos jornais, que vá ferir a reputação de outrem, lerá de ser provada. Caso não seja, cadeia e multa. Continuar como até aqui, não pode ser. Deixar á solta e á vontade esses aleijões morais que jogam com a honra alheia com tanta leviandade, o mesmo é que dar-lhes razão, e, assim, contribuir para que a confusão e o descalabro se tornem cada vez maiores.

E não se pense que somos contra a liberdade de imprensa. Não. Somos pela liberdade de imprensa, mas entendemos que é preciso meter a língua no saco aos contrabandistas do jornalismo. Com tais processos e com tais escribas, onde está a robeza, onde a missão moralizadora da imprensa?

Seja ela qual fôr, venha de lá uma palmatória ou um pelourinho para essas creaturas. Venha o travão!

P. P.

Julietas do século XX

Morena, uns olhos pretos maliciosos, tentadores, é certa a passar no Tournal por volta das 13 horas. A saia curta, muito curta, deixa ver os peponos que a meia de seda cor de laranja — há mais de um mês que as meias são sempre de seda e cor de laranja — tem perto do Joelho. Os pés pequenos, digno remate do lindo torneado que as meias cobrem, guarda-os ela em breve chine-la de verniz, de tacão alto e biqueira em ponta. Esbelta, concentrada, parece não dar por quem a fita, o que não obsta a que tenha em certo rapaz de longas melenas castanhas um devotado admirador. Este, sempre que ela passa, opruma-se todo, arranja o nó da gravata, num gesto muito em procurador das minhas relações, e fica-se embevecido a olhá-la, um ar de beatitude na face coradinha, sem sinais de barba, um leve sorriso nos lábios grossos. Depois, mal ela desaparece, o nosso homem volta ao seu mister de coçador de todos os umbrais do largo

do Rei Preto, lasso, abstrato, como se para êle mundo e vida nada fôsem sem aquela moreninha de olhos pretos, tentadores. Não sei se suspira, mas é de supôr que sim, tanta é a magua que os seus olhos espelham, quando deixam de a vêr. Contento, um ar de beatitude na face coradinha, um leve sorriso nos lábios grossos, só quando ela passa.

Ora, outro dia, o caso teve o seu fatal desenlace, esta paixão assolapada teve o seu natural desfecho.

Aborrecido, talvez, com a indiferença da sua mais que tudo, o nosso Romeu saiu-se da sua timidez e resolveu declarar-se. Ou sim, ou sôpas... E era tempo. Depois, ela bem via que êle gostava dela, que aquilo não era brincadeira nenhuma e que não tinha geito isto de ela não lhe ligar meia, deixá-lo sempre sem uma resposta, sem um sorriso, ao menos, onde êle pudesse alentar a sua esperança, o seu amor.

Pois é claro, concordaram

os confidentes. No teu lugar... E, pronto. Estava resolvido.

Mal ela abicou ao Tournal, el-lo que tosse, apruma-se, ajeita o nó da gravata e mete de prôa para a sua Julieta. Foi rápido: uns segundos durou a scena, após o que se viu a moreninha retomar a marcha e o nosso heroi ficar-se a olhá-la, a bôca aberta e as faces côr de tomate. Indizível espanto se lhe via nos olhos e a postura, se não era a do Adamastor, tinha também seu quê de terrivel e assombroso. O pobre rapaz, de olhos muito abertos, parecia fulminado.

Então, que te disse ela?

— Chamou-me estupôr, e mandou-me á m...

Ora, toma, diz uma voz. E uma gargalhada estrondosa serviu de responso á paixão do pobre Romeu, que se retirou envergonhado, corrido, a pensar sempre na linda moreninha de olhos pretos, tentadores.

P. P.

Vinagreiro, Padeiros & C.ª

Tornámo-nos aborrecidos, é certo, mas a benemérita sociedade do *Vinagreiro, Padeiros & C.ª* há-de continuar a ouvir o que os seus *castos* ouvidos nunca perceberam.

Sardinhas a \$25 ctvs!

O' Falperra, arraza Guimarães com os teus blocos de granito e com lôda a terra que forma a tua elevação!...

Pão milho a \$95 ctvs!

O' bendita Inquisição, comete as tuas conhecidas trucidaciones e assassinatos!...

O' Sr. Administrador!... não continue no já encantado marasmo e não deixe correr... não deixe correr as roubalheiras da benemérita e refinadíssima... sociedade!...

Rôscas a mais é indigesta e traz-nos, muitas vezes, *amargos de bôca*.

Os passeios da Avenida

Intransitaveis os passeios da Avenida Cândido Reis!

Quando serão tomadas as devidas providências e qual será o feliz dia em que os nossos pés, ali, se não encharquem mais?!

E' uma vergonha.

Carta aberta

Ao Ilustre Parlamentar o Ex.º Sr. Dr. João Camoegas:

Ex.º Sr. — V. Ex.º, num gesto humanitário e altruista que muito o dignifica, chamou a atenção do govêrno para o grave problema da hospitalização dos pobres alienados que existem no país, afirmando que ha em Portugal 8000 doidos.

Peço licença para rectificar. V. Ex.º não conhece certamente o *Maluquinho de Arnozela*. E' um pobre homem que se diz formado em duas faculdades; que se diz jornalista, não passando de um ver-rineiro; e que tem um jornalco a que chama o *jornal de maior importância regional*.

Coitado! E' inofensivo como os papagaios... malcreados.

Peço a V. Ex.º o favor de rectificar. Os doidos em Portugal não são 8000, são 8001 com o tal, o *Maluquinho de Arnozela*. De V. Ex.º, Correli-gionário e admirador, X.

Os claustros da Colegiada

Desde criança me habituei a venerar tudo o que dissesse respeito à arte porque me parecia ser ela o reflexo do temperamento e da civilização dos vários povos.

A alma abria-se-me em expansões de sentir e a sensibilidade proveniente desse sentimento baixava até à minha alma.

Horas e horas de contemplação me proporcionaram o gosto pelos conjuntos maravilhosos e me geraram a melancolia das nossas pedras históricas — arrebatamento que atraía a vontade para a investigação da origem e do significado de tantas maravilhas!

Então, débil do espírito, compunha raciocínios loucos e os meus olhos seduziam-se na miragem de qualquer ambiente de beleza e policromia, fascinadamente e apaixonadamente...

Mão carinhosa se encarregou de orientar esses raciocínios, e tão proficientemente se houve, que maior gosto se arraigou em meu peito e maior tendência adveio para o pesado estudo da arte.

Concebido por mim que as antiguidades eram motivos para vários e orgulhosos estremeções de patriotismo, que lembravam o árduo trabalho da guerra, o religiosismo feito paz, a aventura transformada em sonho e o esplendor vivificante metamorfoseado em Saudade; compreendida a simplicíssima, e a um tempo arrogante, composição artística dos egípcios à mistura com a inimitável escola de Héguas, Ageloidas d'Argos e de Phídias — pujança de flores de sobberba disposição; embalados os vários estilos que o predomínio dos povos diversos nos legou pela Península, desde o inestético *dolmen* dos ligures, até ao forte, severo e dominador plagiado da graça helénica feito pelos romanos, e deste a renascença — *espectros amparados em bordão* — o próprio amor era febre por essa obra de cantaria que, na sua mudez, representava um murmúrio de epopeias a chorar pelo glorioso Passado.

Vibrava-se com o seu silêncio como se fora a monodia dos ventos, o choro das chuvas e as gargalhadas do sol — salmos celestiais entoados à concepção de Deus.

E hoje, a revolta é apanágio para nós outros, que queremos a obra de arte como a nós mesmos, quando se denotam o abandono, o desprezo e a indiferença por essas reliquias, quando as vemos perecer no meio de lixo e de calça, ou, ainda, quando o tempo as destrói sem qualquer asomo de piedade.

Revoltamo-nos e procuramos, de todos os meios em alcance, fazer cessar o desespero que nos domina e reconstruir o fruto das artísticas imaginações que não se diluiu no desprezo, no lixo, na calça e na impiedade do tempo...

Eis o apelo que lançamos aos políticos da terra em favor dos claustros da Colegiada.

SIUL.

P. S. — No próximo número referir-me-ei à escandalosa selvageria praticada no *Sabroso* e ao estado deplorável em que se encontram as ruínas por lá abundantes.

S.

Liga dos Combatentes da Grande Guerra

O abandono a que os poderes constituídos deitaram aqueles que combateram na Grande Guerra, especialmente os mutilados e estropiados, não os tomando na de-

vida consideração e esquecendo propositadamente as justas reclamações de muitos, que, após haverem cumprido o seu dever conjuntamente com o juramento que antes haviam feito de darem o seu sangue pela Pátria, se viam abandonados e na miséria, com grave prejuízo para a disciplina e moral do povo português, originou a necessidade de se fazer uma sólida e sã união entre todos os combatentes da Grande Guerra, para pugnamos pelos seus interesses e peios das suas famílias, auxiliarem-se mutuamente e levantarem, fora do país, o nome de Portugal, e, cá dentro, o moral da raça.

A necessidade imperiosa desta união, já se tinha feito sentir naqueles momentos em que nós, combatentes, estávamos em frente do inimigo; mas como nessa altura não se pôde efectivar essa união, era necessário que mais uma vez dêssemos provas ao país da elevação do nosso patriotismo, mostrando-lhe que, sem ninguém abdicar dos seus ideais políticos ou das suas crenças religiosas, ha campos em que todos os portugueses podem e devem encontrar-se.

Arraigado no espirite de todos nós, combatentes, esta paixão patriótica, produzida pelos laços de união e estima que nos uniram para sempre, só faltava quem, comungando como nós nestas ideias, lembrasse a forma de se realizar essa união, cujo pacto já tinha sido firmado em frente do inimigo.

E esse alguém apareceu. Em abril de 1921, o sr. João Jaime de Faria Afonso, lembrou a conveniência de a pôr em prática, e, assim, agregando a si os srs. Horácio de Faria Pereira e Joaquim de Figueiredo Ministro, constituíram-se em comissão organizadora duma associação a que deram o nome que serve de epígrafe a este artigo.

A comissão organizadora não se poupou a trabalhos e logo de começo procurou, com inextinguível actividade e zelo, aumentar as relações com indivíduos residentes nos vários concelhos do país, afim de eles organizarem agrupamentos que ficassem subordinados à Liga.

Muitas foram as adesões que se obtiveram por este meio, e organizaram-se diversos agrupamentos, com os quais a comissão organizadora manteve sempre uma constante e activa troca de correspondência.

A 16 de Outubro de 1923, a comissão orgadizadora, tendo já feito os estatutos desta Liga e obtido a sua aprovação pelos poderes legalmente constituídos, resolveu entregar a uma outra comissão, composta de diversas individualidades ilustres, tanto pelo seu passado como pela sua elevada posição social e pelas suas relações com os altos poderes do Estado que pudesse, melhor do que eles, desenvolver e auxiliar a Liga.

A posse da nova comissão teve lugar neste mesmo dia e passou a denominar-se direcção central, de conformidade com a letra dos Estatutos.

O que acima fica escrito é o resumo da história da organização da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, para conhecimento de todos aqueles que se bateram, tanto em Africa como nos campos da Flandres, contra os alemães.

A divisa da Liga é pugnar pela união dos antigos combatentes, pela defeza dos seus interesses e pelas vidas dos mutilados, viúvas e orfãos da Grande Guerra.

Por esta divisa, vêdes a necessidade que ha de todos aqueles que ainda não deram a sua adesão à Liga, em o fazer o mais breve que possa ser.

Aqui, em Guimarães, existe um agrupamento desta Associação, directamente subordinado à Dire-

ção Central de Lisboa, que, segundo o estatuto, se chama Sub-Agência.

E', pois, nesta Sub-Agência, com a sua sede provisória no quartel do regimento de infantaria n.º 20, que vos deveis inscrever como sócios da Liga.

Combatentes da Grande Guerra! Unâmo-nos! Honremos assim o sangue dos nossos camaradas que caíram nos campos de batalha.

ALBANO JOSÉ DA CRUZ.

A força do hábito

O Sr. Cunha Leal vai, mais uma vez, mudar de... opinião. Eu não estranho, V. Ex.ª não estranharão, tenho a certeza, tantas são as vezes que sua excelência dela tem mudado.

O que é para deixar a gente de cara ao lado é o facto de haver quem de sensacional trate o discurso em que o illustre candidato a ditador manifestou as suas novas opiniões. Ora, haja juizinho. Tanto mais que o caso se passou como é de uso passar-se. Eu explico:

Sempre que um comerciante vai ao estrangeiro, muda de mostruário. Novas amostras, novos réclames, grande espafato em volta da volta do conceituado e... novos preços. Pois, não é assim?

Ora, o nosso homem foi há tempos ao estrangeiro; chegou ha tempo de Paris. E que fez?

O que os usos mandam: mudou de mostruário. Abriu "vitrine", num banco — olaré — e... segue os usos. Não será?

O Sr. Cunha Leal está arrependido de ter deixado o catolicismo e pede a Deus, ao Deus católico, está bem de vêr, que o arraste para junto de si. Aquele século XIX foi o diabo, desviou-o do bom caminho, parece que contra vontade dele.

E assim, mal Deus queira, ele voltará ao redil, ovelha submissa á gaita do pastor, que há-de, é de esperar, livrá-lo do lóbo carniceiro, aquele século grosseiro e atheu que o descarrilou.

— Eu peço a Deus...

Pois, peça, peça. De ouro ou de simples riscado, boa peça lhe pregaria Deus se o fizesse voltar á fábrica que o fez. Nem o José Estevão estaria em sobresaltos, ali, á entrada do Parlamento, nem os argentários pensariam na hora trágica em que o conceituado... politico lhe há-de forçar os cofres com as coronhas das armas da Guarda Republicana. Peça, peça e saia do banco.

P. P.

Aos senhores assinantes

Temos recebido algumas reclamações sobre a irregularidade do nosso jornal e tem sido devolvidos os recibos de cobrança.

Se a cobrança não fôsse feita por números, explicava-se a devolução...

Mas se assim é, em que se julgam prejudicados os senhores assinantes?

Quanta á irregularidade, o

jornal é publicado provisoriamente nesta cidade e devido á aglomeração de trabalho na tipografia, não tem saído semanalmente como era do nosso desejo, chegando a demorar 3 semanas a saída de qualquer número.

Concluída a publicação de certas zinco-gravuras, prometemos a tiragem em dias determinados.

Vimaranes-Cine

A propósito, ainda, da estada em Guimarães do ilusionista — Raymond — resolvemo-nos ouvir o Empresário daquele Cinema, o Sr. Luis do Souto. Falou-nos dos vários preços feitos ao número do espectáculo, desde 12 a 9, e destes a 7 e a 5 contos, a despesa que acarretaria com o soberbo film que reproduz o poema imortal de Homero, o rendimento da casa por assinatura, ou sejam Esc: 9205\$50, e o total da despesa na importância de Esc: 9692\$30, como alguns jornais da terra publicaram.

Reconhecida a impossibilidade de ser coberta a assinatura, combinou não fechar o contracto sem que a casa produzisse a suficiente importância que era necessário auferir. A previsão consumou-se e amigo Dias Pereira, de Braga, veio oferecer o número por o último preço, mas, Luis do Souto, duvidando da mercadoria — vá lá o termo — dispensou o número ao *Chantecler*. Fizeram contracto e os Empresários desta última casa devem concordar em como Raymond não foi aquêlê successo esperado e que o Luis do Souto fez bem ao fechar *as guélas de leão* do secretário do ilusionista.

De acôrdo nos havemos, não é verdade?

Repartição de Segurança Pública

Tendo a «Sociedade de Defesa e Fomento Agrícola e Industrial de Lordelo», concelho de Guimarães, mandado construir naquela localidade um edificio destinado a Quartel da Guarda Nacional Republicana, dotando-o com as condições indispensáveis, acto este que representa grande dedicação á causa pública, e atendendo ao que propõe o Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana: *Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, louvar os indivíduos que constituiram a comissão de construção do referido Quartel, Alberto Velloso de Araújo, Armando de Freitas Lima, Eduardo Rodrigues Machado, Manuel Ribeiro Machado, Armando Dias Pereira, José Dias Alves Pimenta, Carlos Alberto Nunes Guimarães e José Maria Cerqueira Machado, pelo desvelado interesse pela ordem e segurança dos habitantes e pelas qualidades de civismo e altruismo que assim revelaram.*

Paços do Governo da República, 5 de Novembro de 1925. — O Presidente do Ministério e Ministro do Interior, Domingos Leite Pereira.

Marinho, Cordão e Chagas & C.ª

Chegamos á conclusão de que a execranda firma Marinho, Cordão e Chagas & C.ª, não merece que a discutam. São tão falhos de character os sócios que a compõem que discuti-los é uma vergonha. Dissemos e repetimos que o dr. Marinho não tem catego-

ria para insultar seja quem for! E' um tarado mau e um grande tratante. Faz afirmações insultuosas mas não as prova. Para êle, o homem sem vergonha, o advogado que esteve preso nas cadeias desta comarca, todas as testemunhas que depuzeram a favor da Ordem e provaram a visita que seu tio (?) lhe fez, são testemunhas falsas, sem se lembrar que sabemos das démarches que empregou para que não depuzesse a testemunha José Gonçalves Machado, que agora também argue de testemunha falsa.

E' tam cobarde que o faz por a saber auzente e não poder desmentir as suas miseráveis calúnias.

São assim todos os seus processos de ataque. Para êle, o maluco, são bons apenas os seus sócios do Cordão e Chagas por se prestarem ao repugnante papel que desempenharam e estão desempenhando em toda esta vergonhosa campanha. São os seus maiores amigos os já célebres José António da Silva Guimarães, José Joaquim de Souza Felix e João do Couto Salgado, três autênticos *Marinhos*, que estão sendo escarnecidos por toda a gente de Guimarães.

Prometemos e vamos cumprir, fornecer aos leitores alguns dados biográficos do mesário João do Couto Salgado, especialmente os respeitantes a um processo de que rela que ha anos aqui lhe foi movido. Trata-se dum crime de falsificação duma escritura em que este cavalheiro foi corréu. Foi pronunciado, esteve preso e foi afiançado. Foi, é certo, absolvido, mas ninguém ignora que uma grande parte das vezes as absolvições se devem á decisão de juris amigos.

Terminamos por nossa parte a série de artigos que nos propozemos escrever sobre tam discutida firma. E se fomos por vezes violentos no ataque, que nos perdoem os leitores, mas assim era preciso para desmascarar os cavalheiros do Cordão e Chagas, que outra coisa não tem feito que não seja prejudicar uma das mais queridas instituições vimaranenses, unindo-se e emparceirando ao lado do mais reles jornalista — o dr. Manuel Leite Marinho — que é preciso incluir no número dos 8000 malucos que andam á solta neste país, segundo a afirmação do illustre parlanter dr. João Camoezas.

LEÇA.

P. S. — Porque o «Comércio do Porto» publicou uma noticia do Rio de Janeiro afirmando ter sido publicado um accordão que anulou o testamento de Bento de Carvalho, logo o mesário do Cordão e Chagas, João do Couto Salgado, propalou a nova afirmando a varias pessoas isto que o define: «afinal, tanto comício para nada; vencemos nós...»

Que mais será preciso para corre com este «honradissimo cavalheiro» irmão da V. O. T. de S. Francisco? Ou não o tipo perfeito e completo do juiz José António da Silva Guimarães da Ordem?

Que haverá entre estes dois inimigos da Ordem? Felizmente que ainda não foi proferido o accordão do Supremo Tribunal Federal. Mas estimamos que a noticia viesse a publico para se desmascararem estes farçantes.

A Câmara

Compulsando o nosso jornal, fácil é perceber que não nos movem ódios ou partidarismos, nem interesses de qualquer natureza, quando louvamos ou censuramos actos camarários. Com inteira imparcialidade, neste como nos outros assuntos, temos procedido, sem paixões que nos dominem, e só tendo em mira bem servir a nossa terra. E o certo é que, se não concordamos com tôdas as decisões da última Câmara, se nem sempre as suas resoluções merecem o nosso aplauso ou a nossa simples defeza, também manda a verdade que se diga que muito deve a cidade á vereação que lá pouco terminou o seu mar lato. Há muito já que Guimarães não elegia quem com tanto carinho e competencia soubesse servi-la, lançando-se no caminho das realizações necessárias, saindo e tirando-nos dessa rotina vergonhosa, dessa criminosa apatia em que iam petrificando e que tão mal aparelhava com o progressivo afan que vemos por esse país fora, em que pequeninos burgos, vilas modestas, sem os recursos da nossa cidade e do nosso concelho, se embelezam e asseiam, aumentam e progridem, graças á tenacidade e dedicação de seus habitantes. Não era justo, antes criminoso nos parece — e quem há aí que assim não pense? — que continuássemos a dar aos nossos visitantes a impressão desalentadora com que ficavam ao constatarem a incuria e o desleixo em que viviamos e que algumas vezes nos valeu o estigma de improgressivos. Assim o compreendeu, quero crêr, a vereação cessante e por isso merece os nossos elogios, que lhe não regateamos e como não lh'os regatearão os vimaranenses que em boa conta tenham o nome e o brio da sua terra.

Mas, se muito se fez, se olharmos aos tempos que vão correndo, muito há ainda a fazer, pelo que é necessário que a nova vereação siga as pisadas, pelo menos, da anterior. Há melhoramentos em plano ainda e que u. ge. pôr em prática. O que se fez, e foi muito, como a traz digo, não passa, eontudo, do inicio da grande obra que precisamos levar a cabo.

Perdeu-se muito tempo, nem sempre por culpa dos édís, é bem verdade; de necessidade é que o ganhemos agora, aproveitando a boa vontade de todos, que é manifesta. Sem fallarmos já do concelho, hêmos de fazê-lo brevemente, o que há a fazer dentro da cidade é bastante e inadiável. E' preciso que este aspecto sórdido de burgo sertanejo desapareça. Há ruas intransitaveis e vielas que são autênticos canos de esgôto. Há que corrigir muito defeito e dar execução cabal ás posturas municipaes. Nem casas transformadas em secadouros, nem ruas transformadas em eirados, donde as ga-

O advogado Pedro Tavares é um chantagista

«Pedro Tavares de ha muito que se constituiu o Papão do fóro, o truculento mata-mouros da justiça, o despudorado e contumaz insultador de todos os juizes e de todos os homens públicos deste país. Todos têm sofrido os golpes da sua faca de sicário, e as pestilências das suas torpezas.

«E' o tipo perfeito do chantagista, que adoptou um sistema, do qual vive.

«Chantage é o acto de extorquir dinheiro a alguém, ameaçando-o de lhe causar grave damno ou difamá-lo.

«O nosso Código Penal trata deste crime no art.º 362, parágrafos 1.º e 2.º.

«Teram? Pois Pedro Tavares é o advogado do *Marinho, Cordão e Chagas & C.ª*.

«Admiraram! Pois este bocadinho de prosa foi pôsto a público pelo illustre advogado, Astolpho Rezende, a quem Pedro Tavares quiz macular na honra.

«E merecem a nossa consideração e o nosso respeito, estes safados patifes que são parte integrante duma quadrilha repelente e ignominiosa?

«O leitor responderá.

E's um cavallo...

O Maluquinho de Arnozela, numa das suas alucinações, julgou ver diante de si as figuras históricas de D. Afonso Henriques, de D. João I. e de D. Nuno.

D. Afonso Henriques lançava-lhe ao pescoço as rédeas que o seu cavallo trazia no campo de Ourique; D. João I. metia-lhe na boca o freio que o seu cavallo trazia em Aljubarrota; D. Nuno colocava lhe sobre os lombos o albardão que o seu cavallo trazia em Valverde.

Depois aparecia a figura de João das Regras que, dirigindo-se ao... *colega* lhe dizia: «E's o flagelo dos de Guimarães, dos de Fafe e dos do mundo inteiro! E's um açoite, és um azorrague, és um cavallo... *marinho!*...»

Manuel da E. Machado

Deste senhor recebemos uma carta que, a falta de espaço, nos não permite publicar e na qual é repudiada a

Justiça!

Discurso proferido no Comício público, de 21 do corrente, por Eugénio Vaz Vieira.

Senhor Presidente:

A hora tardia a que recebi o officio convidando-me como Presidente da Juventude Católica de Guimarães a tomar parte nesta sessão pública, não me permitiu ouvir a Direcção da Colectividade a que presido, para que as minhas palavras possam ter o caracter de transmitir os sentimentos da mesma Colectividade sobre esta Causa.

Posso, no entanto, dizer que estou seguro de interpretar o seu pensar afirmando que como a associação católica, a Juventude, não poderia desistatassar-se do assunto que aqui nos rejane, como de Guimarães, a Juventude Católica, cumprirá o seu dever enfileirando ao lado dos homens bons da nossa terra, nesta Causa que é enxada de benfazer defendendo o patrimônio dos pobres; e que, como Associação da Juventude, ela tem a generosidade e tem o entusiasmo que é força de vontade da sua acção e valor, da sua dedicação, e porisso, ela aqui está, para vos dizer, Senhor Presidente:

Estes os justos títulos porque o consideramos a primeira Instituição de Caridade de Guimarães, e a qual neste momento me apraz saudar num preito merecido.

Senhor Presidente:

Justificada assim a colaboração da Juventude Católica de Guimarães, nesta Causa de Interesse Público, dado o apoio á idéa de «levar um apêlo caloroso e sentido á Imprensa e Corporações Portuguezas do Rio de Janeiro, para que, ali, com o seu prestigio nos ajudem a vencer o litígio judicial» eu peço a V.ª Ex.ª, me permita dizer o motivo porque nas palavras que vim proferindo eu empreguei sempre a palavra Irmandade, quando me referi á Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães.

Muito de propósito o fiz, e creio que hoje, entre nós já não haverá quem o possa estranhar. Mas destinando-se este acto só-lene a levar aos Portuguezes residentes no Rio de Janeiro — e porque não a todos os Portuguezes residentes no Brazil? — o sentir da Cidade de Guimarães — sob: e a Causa da herança do benemérito José Bento Alves de Carvalho —, pareceu-me bem vir dizer-lhes sob juramento o seguinte:

Há 30 anos Terceiro-Franciscano, eu afirmo-Vos pela Cruz de Christo, essa Cruz que guiou as Caravelas de Pedr'Alvares Cabral á rota da Terra de Santa Cruz, nunca aos pertencentes áquella Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães, ouvi em conversas entre si, que em conversas de um ou outro habitante, desta Cidade — empregar as palavras sócio, inscrito ou filiado na Ordem, antes, e sempre todos empregando a palavra Irmão; Eu sou Irmão de S. Francisco; Tu és Irmão de S. Francisco; e assim as outras quatro pessoas do indicativo do verbo ser da Irmandade de S. Francisco de Guimarães; assim também a título o noticiário dos jornais: «estiveram presentes (ou representadas) as Irmandades de S. Francisco S. Domingos, e Carmo»; que estas duas ultimas como a primeira são Irmandades de Veneráveis Ordens Terceiras.

Por Irmandades são conhecidas; Irmãos nos chamamos. E' o consenso público; é a tradição; é o uso antiquissimo.

Que o título da Irmandade pertence á Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães, afirma-o o consenso público; a tradição, o uso antiquissimo. Acrescentarei o que lhe pertence de Direito Ecclesiástico e de Direito Público.

Reconheceu-lho o Estado Portuguez, reconheceu-lho a Santa Sé. Mas não! mas não! afirmaram os sobrinhos de José Bento Alves de Carvalho.

Mas não! mas não! repetiram os mesários da Irmandade do Cordão e Chagas de S. Francisco de Guimarães.

Ora meus Senhores esta negativa era a dívida; e era a dívida capciosa que aos sobrinhos do benemérito Testador fôsse levada pelas mãos criminosas duma Irmandade conlujada, através o Atlântico ás Justicas do Brazil.

Legítimo a Estas seria perguntar: — Quê? Não há em Portugal uma Irmandade de S. Francisco de Guimarães, irmã gêmea da Nossa da Penitência, do Rio de Janeiro, de que José Bento Alves de Carvalho era Irmão Graduado? — Há, responde o testamento de José Bento Alves de Carvalho;

— Há, responde a Irmandade da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães;

— há, responde a Carta Régia de 4 de Junho de 1866;

— há, responde a Carta Enciclica «Auspício» de 17 de setembro de 1882;

(Continua.)



Templo e fachada da V. O. T. de S. Francisco

linhas e os cães fazem sala, nem jardins e largos metamorfosados em campos de jogos. E' preciso que ao progresso material corresponda o saneamento. Higiene é moral deixam muitissimo a desejar na nossa terra, do que fundamentalmente se ressentem os costumes.

E' preciso acabar com o regime de compadrio e favoritismo em que temos vivido e que as leis em execução não distingam ninguém.

E, como somos um centro industrial importante, grande deve ser, como é, a população obreira a carecer de amparo e vigilância. Até ho é não me consta que se olhasse para este problema com o cuidado merecido. Pois é um dos mais graves a resolver. E não se diga que a Câmara nada tem com isso. Tem e muito. A habitação, as condições materiais e morais em que a massa obreira vive, podem afectar gravemente a população restante e pelo bem estar de todos tem de velar a vereação por todos eleita.

Enfim, muito se faz, mas mais ainda, muito mais, há a fazer. Queiram os camaristas trabalhar, que trabalho não lhes falta.

DORIO.

acusação que lhe fizemos sobre o seu consentimento em pertencer á Irmandade do Cordão e Chagas, como mordomo do Hospital, acusação originada pelo silêncio a que elle próprio se votou.

Não vamos advinhar e não sabemos da vontade de cada um. Cohtudo, se é seu propósito o não concordar com a ignóbil acção dos irmandadeiros, aqui lhe prestamos justiça e o resalvamos da acusação feita, gritando bem alto:

MANUEL DA CUNHA MACHADO NÃO QUERE CONTRACTOS COM OS DO CORDÃO E CHAGAS E RECRIMINA A SUA NEFASTA ACCÇÃO.

Descantes obscenos

Aos sábados, domingos e segundas-feiras, os borrachões costumam a divagar pelos Largos e ruas da cidade, a cantar obscenidades e a incomodar, assim, a gente honesta e ordeira.

A autoridade não tem força para os dominar e como, quasi todas as suas antecederes, entrega-se a dormir e não pede... *um Corpo de Policia.*

te, que ela toma a sua parte neste comício público; que colabora neste movimento com aplauso, com valor, com interesse, com dedicação, com entusiasmo e que lhe quere como sua a esta Causa nobre e vimaranense;

— nobre porque tem sido conduzida alevantadamente, dignamente, pela benemérita Comissão nomeada em 29 de Junho de 1919, Mesa da Irmandade da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães;

— vimaranense porque é á nossa terra — sem esquecer a freguezia de Alvite — que a sua solução interessa, pois afecta a uma das suas Instituições de Caridade, a mais importante de tôdas, a mais completa das que possuímos; qual árvore benfazeja, com folhas flores e fructos;

As folhas, que vdam — preces que se levantam supplices na sua magestosa Igreja e Capela;

as flores que alegam — a sua Creche e Escolas para ambos os sexos;

os fructos que alimentam — o seu Asilo de Invalidos.

Quero dizer, Meus Senhores, que esta árvore bendita da Caridade Cristã que todos nós conhecemos — a Irmandade da Venerável Ordem Terceira de S. Francisco de Guimarães — acompanha ao berço e ao túmulo os pobres: presta-lhes cuidados na meninice, depois a instrução; dá-lhes assistência vida em fóra, e recolhe-os com carinho e conforto na velhice; quando todos nós, seus Irmãos tombamos no túmulo, Ela ainda nos acompanha: resa por nós seus sufrágios.

Respondendo

Mas será isso razão bastante para o condenarmos? O que mais se parece com a sua casa, com a casa que lhe damos, é a *tasca*. Na *tasca* há promiscuidade e imundicia, há desordem e há miséria, tal qual como na sua casa em que vive. Na *tasca* não encontra ele a mínima contrariedade para os seus hábitos e para os seus vícios.

Dêem-lhe melhores hábitos, corrijam-lhe os vícios e ele aborrecerá a *tasca*. Dêem-lhe um lar confortável, arejado, limpo e com luz, e vê-lo-hão fugir da taberna, da espelunca sordida e mal cheirosa.

Escola? Mas quando teve ele tempo para a frequentar, é que, desde pequeno, começou a comer o pão que o diabo amassou? Pálido, enfezado, para valer à fome que nasceu com ele, *faz-se pilha*, que ela é negra e má conselheira e na escola não lhe dão de comer.

Crece ao *Deus-dard*, sem cuidados que o defendam da podridão das viélas e das alfurjas, mal lhe tiram os cueiros, dão-lhe a primeira comunhão e mandam-no para a fábrica. Depois, é a vida dos pais a vida dele: uma vida de promiscuidade obscena, onde os instintos encontrarão todos os excitantes.

Escola? Mas, para que precisa ele dela, se tem de ser aquilo que os pais são, se ninguém — ninguém! — lhe insufla a esperança de um viver melhor? Pois, não é verdade que o abandonamos a si próprio, às suas próprias forças e às suas próprias taras? Se, ultimamente, com a República, se tem legislado em seu favor; se leis proteccionistas se lhe teem dado, provado está que isso não basta. Cá, como noutros países, é necessário que o carinho, o auxílio particular, mórmente o daqueles que lhe aproveitam a actividade e as energias, secundem a acção benéfica do Estado.

Li algures e ha poucos dias que uma dama inglesa doara ao operariado do seu país uma esplêndida propriedade, para nela ser instalada uma universidade destinada aos operários. Que te parece isto? Quando nós cá nem *crèches* lhe damos e, se lh'as damos é em som de esmola — e vá que não vá — lá fora dar-lhe universidade. Quando nós mal lhe garantimos o pão de cada dia, lá fora garantem-lhe o pão do espirito.

O nosso operariado é inferior! Não, meu caro; nós temos o operariado que nos pertence, o operariado que fizemos á nossa imagem e semelhança, mais as taras da miséria que impomos. Convincente-te disto. Os vícios e as qualidades que tem, são os vícios e as qualidades que temos e ainda os que lhe vêm de lhe darmos capoeiras em vez de fábricas, pocilgas em vez de casas. Doenças do corpo e doenças do espirito, que o corroem e aniquilam, pululam livremente nesses outros que são as oficinas e os lares em que o encurralamos.

Principia por o roubar ao outro e verás, amigo, como o nosso operariado subirá no teu conceito.

DÓRIO.

Agradecimento

Francisco José Barbosa, esposa e filhos agradecem re-
nhecidamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pezar pelo doloroso transe porque passaram — o falecimento de sua estremosa filha Ansora, e ás que se dignaram acompanhar o féretro ao cemitério.

A todos o protesto da sua gratidão.

Defendendo a existência das Bandas Regimentais

«Cabe à imprensa o indeclinavel dever de pugnar por tudo quanto possa contribuir para um superior elevamento do nível intelectual do povo português» — eis o grito lançado pelo «Eco Musical», da direcção do sr. Artur Raposo.

Ainda bem que o alarme foi dado e que, neste tumultuar de paixões contraproducentes que a nada atende, a tempo surgiu aquela voz para evitar a destruição duma obra que podemos considerar a mais bela, senão a mais superior — a Música.

A Música!
E nos nossos ouvidos retinem as monodias das águas do Nilo, atravez dos canaviaes; os gritos da alegria e dor dos primeiros séres humanos; o trilar das aves e o pandemónio da Natureza em festa; os córos dos Assírios em hossa-na à Vitória e o choro dos hebreus a lamentar o cativo; a harmonia de Orfeu envolvendo a antiga Trácia e como que a dizer: *Deixai-vos enternecer pelas minhas lágrimas*; as vozes das trombetas duplas dos gregos a ritmar a poesia; os sons estridulos dos instrumentos romanos e as preces religiosas que reboavam pelas *catacumbas*; as canções dos cantores nómadas da Idade Média, e a melodia da música do *madrigal* que nos transportou à ópera e se foi tornando a intérprete do sentir de cada povo — a sua vibrabilidade dalma.

A Música!
E é harpejo o tinir das espadas em pleno campo da batalha, o atrito da enxada ao rasgar o seio bendito da terra, golpe feito nas ondas do mar pelas quilhas dos navios, o rodopiar da mó que torna branco o loiro trigo, o beijo do martelo na bigorna e o ronronar dos motores das aeronaves.

A Música!
E o nosso coração palpita, ri e chora, canta e reza, ama e ideia, fanatisadamente, embevecidamente...

A Música!
Quem desconhece as vantagens de tal Arte?!

Desde o mais esfarrapado ao *dandy*, a música é a união, base primordial que por momentos faz esquecer a grilheta ou a soberania; ambos deleitam o seu espirito e a ambos a música fala ao coração.

Mas, não é só por este lado que a música se torna imprescindível; ha a Escola, a aprendizagem que se aufere nas Bandas ou Orfeões, salvos os devidos efeitos. A Escola que dignifica e torna o homem apto para *struggle for life*, que cria caracteres e humanistas, que outra não deve ser a ambição dum Estado onde abunda o analfabetismo e onde a linguagem é filha dos lupanares, e, consequentemente, do vício.

Não, senhores deputados do concelho de Guimarães:

Aferição de Pêsos e Medidas

Nos termos do artigo 9.º do Decreto de 1 de Julho de 1911, são avisados os donos dos estabelecimentos onde se vendem liquidos, para substituírem os copos de vidro, porcelana ou faiança, por copos de vidro aferidos, até ao dia 15 de Março.

Exceptuam-se as cervejarias, restaurantes, casas de pasto, hospedarias e cafés, os quais podem vender ao copo e cálice, sendo, porém, obrigados a ter medidas aferidas para algum cliente que o exija.

Talhos — Ficam avisados para que no mesmo praso tenham a balança com os respectivos pesos para repesagem, nos termos do artigo 405-2.º do Código de Posturas.

Findo este praso serão consideradas falsas e apreendidas tôdas as medidas encontradas e autoados os donos, assim como os donos dos talhos em que se não encontre a referida balança.

Ao Público

O abaixo assinado vem tornar público que a Companhia de Seguros — «A Colonial», — ainda, até hoje, não lhe satisfiz a quantia respeitante ao prejuízo que teve com o sinistro ocorrido na sua fábrica, em 13 d'Agosto do ano findo.

Há cinco meses!
Nada mais é preciso para definir a Companhia.

As cartas que da mesma tenho recebido chegam a ser irrisórias, tais as desculpas, apresentadas.

Publicá-las-hei logo que o meu advogado mas entregue. O público vai avaliar e fará depois o seu juizo.

Há cinco meses sem satisfazer o pagamento que me pertence!...

Desculpas e só desculpas... Promessas e mais promessas e eu sem o dinheiro a que tenho direito!

Bonita Companhia, não há dúvida...

Guimarães, 7 de 1-1926.

José Torquato Ribeiro Júnior.

PRÉDIO

Vende-se o prédio situado no Largo do Prior do Crato com os n.º de policia 45, 46 e 47 (antiga Casa Nogueira). Está devoluto. Recebem propostas: José Pinto Teixeira de Abreu, morador no mesmo Largo e António Vieira d'Andrade, na Tesouraria da Fazenda Pública.

uma reforma que beneficie as Bandas militares, compreende-se; a completa extinção é um crime.

Ao illustre director do «Eco Musical», a quem agradecemos o suplemento ao n.º 545 e que insere uma *Carta aberta ao Ex.º Ministro da Guerra*, os nossos agradecimentos e o apoio incondicional pela justa campanha a favor da organização das Bandas Militares.

L. C.

ANÚNCIO

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 25 de Janeiro do corrente ano de mil novecentos vinte e seis e lavrada pelo notário da comarca de Guimarães Francisco Moreira Sampaio, foi dissolvida a sociedade Moutinho & Filhos, Limitada, com sede na cidade de Guimarães.

Guimarães, vinte e cinco de Janeiro de mil nove centos vinte e seis.

OS EX-SÓCIOS

Joaquim José Pereira Moutinho

Arnaldo Pereira Moutinho

Oscar Amadeu Moutinho

Albertina Amália Moutinho

Emília Alda Moutinho.

Sociedade por cotas

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 30 do corrente ano lavrada pelo notário abaixo assinado se constituiu entre Joaquim José Pereira Moutinho, Oscar Amadeu Moutinho, Dona Emília Alda Moutinho e Dona Albertina Amália Moutinho uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — Esta sociedade adopta a firma Moutinho & Filhos, Limitada, tem a sua sede nesta cidade de Guimarães e estabelecimento na praça de Dom Afonso Henriques número setenta e oito a oitenta e dois, e é por tempo indeterminado, contando-se o seu começo, para todos os efeitos legais, do dia vinte e seis do corrente mês de janeiro.

2.º — O seu objecto é o comércio de miudezas e quinilharias e quaisquer outros ramos de negócios que a sociedade resolva explorar de futuro, excepto o bancário.

3.º — O capital social é de dez mil escudos e acha-se inteiramente realizado em fazendas e dinheiro, sendo a cota do sócio Joaquim José Pereira Moutinho de cinco mil e quinhentos escudos, a do sócio Oscar Amadeu Moutinho de quinhentos escudos, a da sócia Dona Emília Alda Moutinho de três mil escudos e a da sócia Dona Albertina Amália Moutinho de mil escudos.

4.º — O capital social poderá ser elevado por uma ou mais vezes até à importância de trinta mil escudos.

5.º — Nenhum dos sócios cederá a sua cota, no todo ou em parte, a estranhos sem o consentimento dos outros.

6.º — Os balanços sociais

dar-se hão em trinta e um de dezembro de cada ano, podendo porem esta data ser alterada se os sócios assim o liberarem.

7.º — Os lucros líquidos que resultem do balanço, deduzidos os cinco por cento a que a lei obriga para a formação ou reintegração do fundo de reserva, serão distribuidos pela forma seguinte: quinze por cento para cada um dos sócios Joaquim José Pereira Moutinho e Dona Albertina Amália Moutinho; dez por cento para a sócia Dona Emília Alda Moutinho e sessenta por cento para o sócio Oscar Amadeu Moutinho.

Parágrafo único. Se houver prejuizos, em vez de lucros, aqueles serão repartidos pelos sócios na mesma proporção destes.

8.º — A sociedade será representada em juizo e fóra dele, activa e passivamente, pelos sócios Joaquim José Pereira Moutinho e Oscar Amadeu Moutinho, que serão os seus gerentes, podendo indistintamente qualquer deles uzar da firma social, mas sómente em actos e documentos respeitantes à mesma.

9.º — As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de oito dias pelo menos.

10.º — Ocorrida a morte ou interdição de qualquer dos sócios, subsistirá a sociedade com os sobreviventes ou capazes, que pagarão aos herdeiros do falecido ou ao representante do interdito, no praso dum ano a contar de qualquer dos eventos, o que lhe pertencer pelo último balanço dado à data da ocorrência se os sócios sobreviventes ou capazes assim o resolverem.

11.º — Se algum dos sócios quizer retirar-se da sociedade, assim o comunicará em carta registada aos outros com a antecedência de seis meses, subsistindo a sociedade, sem alteração da firma social, com os restantes que adquirirão a cota dele ou resolverão que ela seja adquirida por terceira pessoa que entrará para a sociedade no lugar do cedente.

12.º — No caso de dissolução da sociedade o seu activo e passivo ficará pertencendo ao sócio que mais vantagens oferecer, e se nenhum quizer proceder-se ha nos termos da lei.

13.º — Em todo o omissão regularão as disposições da lei de onze de abril de mil novecentos e um e mais legislação applicavel.

Está conforme.

O NOTÁRIO,

Francisco Moreira Sampaio.

Ex.º Snr.